

PORTARIA REITORIA UESC Nº 524

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando as conclusões do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria Reitoria UESC nº 1490/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Processo Administrativo Disciplinar em face da discente ROSÁLIA SANTOS DE JESUS, por possível violação da vedação prevista no Artigo 178, inciso I, “f” (por ato de improbidade na execução de atos e trabalhos escolares), do Regimento Geral da UESC, e do docente ESTÉLIO GOMBERG, por possível violação do dever funcional previsto no Artigo 175, incisos I (exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo) e III (observar as normas legais e regulamentares) da Lei nº 6.677/94, e designar os Professores ALEXANDRE DIAS MUNHOZ, JOSÉ OLÍMPIO DE SOUZA JUNIOR e SAÚL EDGARDO MÉNDEZ SANCHEZ para sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão e apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 20 de abril de 2017.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br